

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001024-0
Contrato: 04/2021/SMDet
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Vigência Contratual: 01/08/2021 a 01/08/2024
Objeto do Aditamento: Concessão de reajuste do auxílio refeição e auxílio transporte
Cláusula Contratual que ampara o reajuste: Cláusula Sexta

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com a incidência do reajuste, com base nos Comunicados expedidos pela Secretaria Executiva de Gestão (SEI n.º 102001732 e 102002968), em decorrência do disposto nos artigos 13º e 16º do Decreto 56.760/2016: (i) o valor mensal referente ao auxílio transporte passará de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, com efeito retroativo a partir de 01/01/2024 e; (ii) o valor unitário referente ao auxílio refeição será de **R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024.

Deste modo, o valor mensal estimado do Contrato 04/2021/SMDet passa de R\$ 91.285,60 (noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 92.843,20 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2106.33.90.39.00.00, de acordo com a manifestação da área financeira da Pasta (doc. 102936046).

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL

Representante legal

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE



PATRICIA TESTAI PASCHOAL

usuário externo - Cidadão

Em 14/05/2024, às 12:04.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 14/05/2024, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103256537** e o código CRC **1A6550F5**.

Referência: Processo nº 6064.2021/0001024-0

SEI nº 103256537